



## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

## SECRETARIA

CELIC

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

## E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

## ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35482

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 23/10/2023

EDITAL NÚMERO: 1127 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2023 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1500-0023881-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0535-BOMBAS/MOTOBOMBAS/COMPRESSORES/COMPONENTES/ACESSÓRIOS;

## JUSTIFICATIVA

O IPVDF TEM A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO ITEM 0535.0045.000066 - MOTOBOMBA TRIFÁSICO 4 CV 380 V 60HZ VAZÃO: 6M³/H PARA SER INSTALADO JUNTO AO BANHEIRO DE ASPERSÃO QUE TEM A FINALIDADE DE BANHAR OS BOVINOS COM SOLUÇÃO ANTIPARASITÁRIA PARA PREVENIR AS INFESTAÇÕES POR CARRAPATOS. O IPVDF POSSUI UM REBANHO DE 40 BOVINOS PARA USO EM TREINAMENTOS E PESQUISA E PARA MANTER A SANIDADE DESSES ANIMAIS, PRECISA DESSE MOTOR FUNCIONANDO JUNTO AO BANHEIRO PARA AUXILIAR NO MANEJO ANTIPARASITÁRIO. O IPVDF É O LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO RS PARA O DIAGNÓSTICO DE ZOONOSSES E POSSUI CREDENCIAMENTO JUNTO AO MAPA E ACREDITAÇÃO DO INMETRO PORTANTO, NECESSITA SEGUIR AS NORMAS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXIGIDAS A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO IRÁ REDUZIR O TEMPO DE BANHO DOS ANIMAIS, REDUZIR A CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL, DEVIDO AO REAPROVEITAMENTO DA CALDA DO BANHO E PERMITIR UM BANHO MAIS EFICIENTE POR PERMITIR BANHAR TODO O CORPO DO ANIMAL.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 MOTOBOMBA - TRIFÁSICO 4 CV 380 V 60HZ VAZÃO: 6M³/H

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 6.549,92

Item 1 - 0535.0045.000066

MOTOBOMBA - TRIFÁSICO 4 CV 380 V 60HZ VAZÃO: 6M³/H

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.549,92

FAMÍLIA DO ITEM: BOMBAS/MOTOBOMBAS/COMPRESSORES/COMPONENTES/ACESSÓRIOS

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MOTOBOMBA - TIPO DE MOTOR: TRIFÁSICO; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 4 CV; VOLTAGEM: 380 V; FREQUÊNCIA: 60HZ; VAZÃO: 6M³/H; ALTURA MANOMÉTRICA: 80 MCA; DIÂMETRO DE SUÇÃO: 1,00 POL; DIÂMETRO RECALQUE: 1,00 POL; USO DA BOMBA: ÁGUA; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: - MARCA SCHNEIDER - MODELO ME-BR 1640 V - 4,0 CV - II PÓLOS - TRIFÁSICO - 220/380V IP 55; - CORPO DE SAÍDA E INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO; - MOTOR ELÉTRICO 2 POLOS, IP55; - ROTOR FECHADO DE BRONZE, COM 6 ESTÁGIOS, VEDAÇÃO SELO MECÂNICO, MONOBLOCO, 3500RPM, BOCAIS ROSQUEADOS BSP; - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

## LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SEAPI - CENTRO PESQ. SAÚDE ANIMAL INST DE PESQ. VETERINÁRIAS DESIDÉRIO FINAMOR ESTRADA DO CONDE 6000 - ELDORADO DO SUL RS QUANTIDADE: 1

## OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

## OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO



FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE. 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUBITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMÍSSORIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.